



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 039/2018 “Dá nova delimitação ao perímetro urbano do Município de Pedralva e dá outras providências”.

Justificativa:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 039/2011, tendo em vista que um novo empreendimento imobiliário no município poderá ser inviabilizado caso haja maior demora na finalização da tramitação deste projeto nesta Casa.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Pedralva, 24 de setembro de 2018.

Evaristo Ribeiro de Oliveira
Vereador



mgcobauyr
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 24/09/18
Presidente: Marcos Batista
Secretario: [Assinatura]